



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 52/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

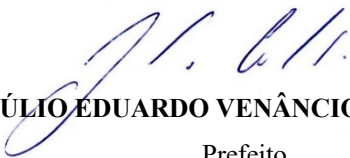
RESOLVE:

Exonerar **DANIELA MIGUEL DIAS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL**, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Esportes na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 53/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

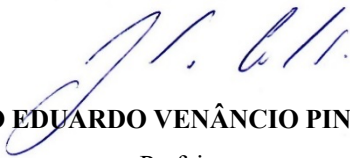
RESOLVE:

Exonerar **MARIA ANGELICA AMBROZIO DOS SANTOS INACIO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE JOVENS E ADULTOS**, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Esportes na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 54/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

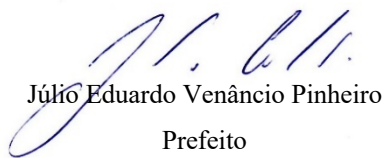
RESOLVE:

Exonerar **JULIANA DE CALDAS E SILVA LAURINDO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR MAG-DE-1**, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Esportes na forma da Lei Complementar nº 25/2011.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 55/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições

conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

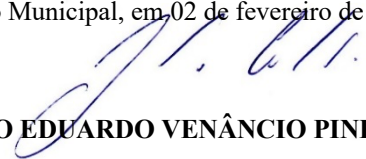
RESOLVE:

Exonerar **SANDRA RAFAELA PEREIRA BRAZ** do cargo de provimento em comissão **COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES**, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres na forma da Lei Complementar nº 34/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 56/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON GALDINO ANUNCIATO** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EQUIPE**, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 57/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

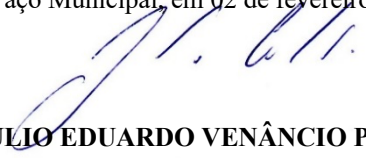
RESOLVE:

Nomear **MARIA DANNUBIA CORCINO CRUZ** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EQUIPE**, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 58/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

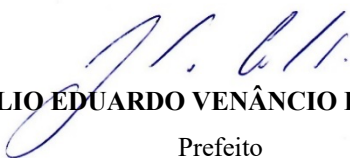
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

Nomear **DANIELA MIGUEL DIAS OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EQUIPE**, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 59/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA LACERDA DE FARIAS** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EQUIPE**, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 60/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ANGELICA AMBROZIO DOS SANTOS INACIO** para o cargo de provimento em comissão de **VICE-**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

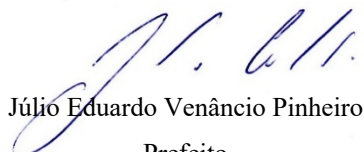
Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

DIRETOR ESCOLAR MAG-VDE-6, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Esportes na forma da Lei Complementar nº 25/2011.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 61/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

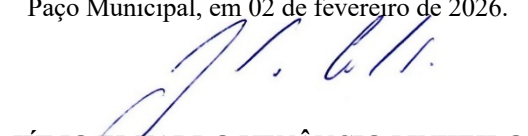
Nomear **JULIANA DE CALDAS E SILVA LAURINDO** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS**

MOBILIÁRIOS, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Esportes na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 159 – 2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: BRENNA SAMILLY QUEIROZ SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de VISITADOR (PROG. CRIANÇA FELIZ) ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 02 de fevereiro de 2026 com fim no dia 31 de julho de 2026.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância mensal de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

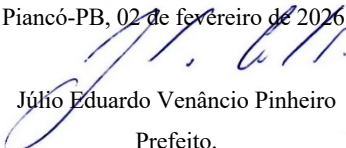
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

Piancó-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Agente de contratação


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de julgamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **VAGNER DA FONSECA CONCA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 48.163.806/0001-27 para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), às 11h00min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 03 de fevereiro de 2026.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0039/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00007/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00007/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa **CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

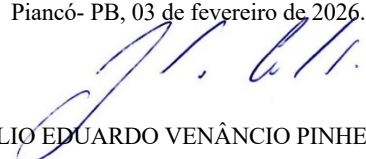
Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 516.975,36
(quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 03 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0039/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00007/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

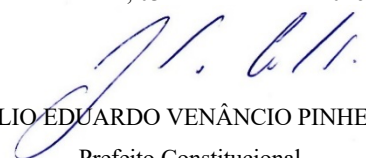
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA,
inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76
(quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 516.975,36
(quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Piancó – PB, 03 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0040/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00008/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00008/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa **DEBORA LAIANY LIMA GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.154.418/0001-36**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

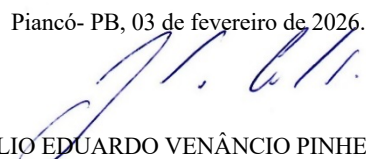
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 03 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0040/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00008/2026.

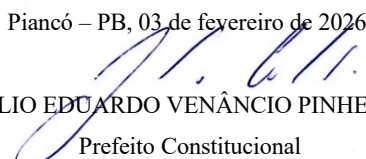
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: DEBORA LAIANY LIMA GOMES,
inscrita no CNPJ nº 64.154.418/0001-36.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Piancó – PB, 03 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0041/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00009/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00009/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa **AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.867.409/0001-10**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

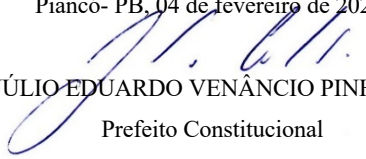
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 04 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0041/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00009/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

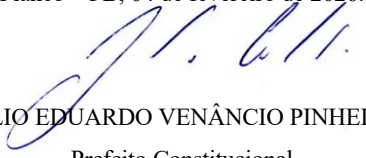
CONTRATADA: AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.867.409/0001-10.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Piancó – PB, 04 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00011/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00011/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de visitas e emissão de relatório sobre o processo de qualificação vinculada ao programa Bolsa Família, conforme Normativa Conjunta do SAGICAD Nº.: 03/2023, no município de Piancó/PB, em favor da empresa **MONICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEROZ SANTOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº **43.470.906/0001-82**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.

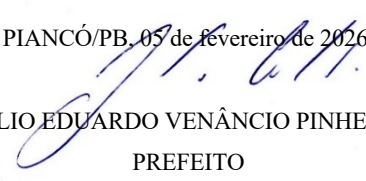
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 05 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0027/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00012/2026, por razões de interesse público, OBJETO Prestação de serviços especializados para execução de escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), em favor da empresa **RODRIGO FERREIRA LOPES**, INSCRITA NO CNPJ Nº **27.870.165/0001-70**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

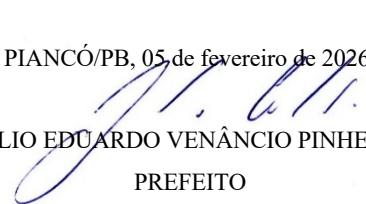
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 05 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0020/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00011/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

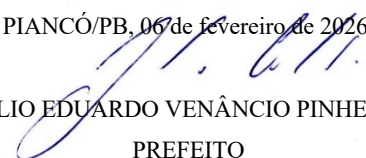
CONTRATADA: MONICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEROZ SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.470.906/0001-82.

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de visitas e emissão de relatório sobre o processo de qualificação vinculada ao programa Bolsa Família, conforme Normativa Conjunta do SAGICAD Nº.: 03/2023, no município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

PIANCÓ/PB, 06 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0027/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00012/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

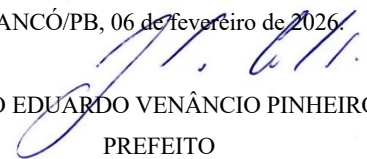
CONTRATADA: RODRIGO FERREIRA LOPES, inscrita no CNPJ Nº 27.870.165/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para execução de escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PIANCÓ/PB, 06 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00001/2026

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

Vencedora: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 05.301.712/0001-64, com o valor global R\$ 2.551.915,20 (dois milhões, quinhentos e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

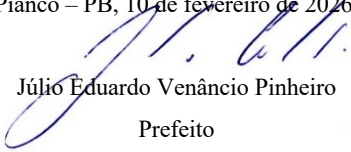
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais, vinte centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 10 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

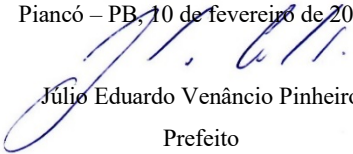
Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00003/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB.

Vencedora: ALT COMERCIO LTDA – CNPJ:59.939.720/0001-60, com o valor global R\$ 16.386,90 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais, noventa centavos). JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – ME - CNPJ: 08.046.825/0001-59, com o valor global R\$ 304.275,03 (trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais, três centavos). MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.597.577/0001-93, com o valor global R\$ 686.285,93(seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais, noventa e três centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 10 de fevereiro de 2026.

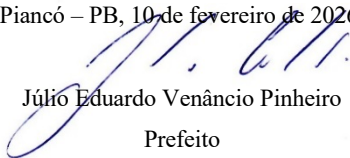

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00004/2026

Objeto: Aquisição de coleção de livros didáticos e paradidáticos para recomposição/avaliação da aprendizagem da rede municipal de ensino dos anos iniciais e finais do município de Piancó/PB.

Vencedora: MARIA DO CARMEM LEITE DE SOUZA COMERCIO DE LIVROS – ME – CNPJ: 60.342.833/0001-62, com o valor global R\$ 635.770,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 10 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00004/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

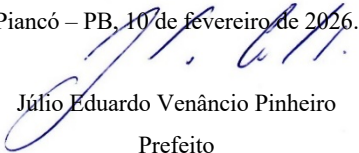
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

Objeto: Aquisição de coleção de livros didáticos e paradidáticos para recomposição/avaliação da aprendizagem da rede municipal de ensino dos anos iniciais e finais do município de Piancó/PB.

Vencedora: MARIA DO CARMEM LEITE DE SOUZA COMERCIO DE LIVROS – ME – CNPJ: 60.342.833/0001-62, com o valor global R\$ 635.770,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 10 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura Municipal De Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0007/2026
Processo Administrativo Nº 00049/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026, para o Objeto: **Aquisição de equipamentos e periféricos de informática destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 12/02/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 20/02/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 25/02/2026 às

08hs00min; Data de sessão de disputa: 25/02/2026 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal De Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0008/2026
Processo Administrativo Nº 00050/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026, para o Objeto: **Aquisição de kit pedagógico para auxiliar no desempenho educacional infantil do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 12/02/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 23/02/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 26/02/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 26/02/2026 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

Piancó - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico – 00001/2026.

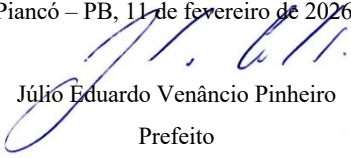
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA
COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ:
05.301.712/0001-64.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 2.551.915,20 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais, vinte centavos).

Piancó – PB, 11 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico – 00004/2026.

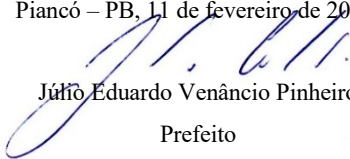
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: MARIA DO CARMEM LEITE DE SOUZA COMERCIO DE LIVROS – ME – CNPJ: 60.342.833/0001-62.

OBJETO: Aquisição de coleção de livros didáticos e paradidáticos para recomposição/avaliação da aprendizagem da rede municipal de ensino dos anos iniciais e finais do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 635.770,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Piancó – PB, 11 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0042/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00010/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00010/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de **serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgêntistas para o SAMU/UPA**, atendendo as necessidades do Município de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa **VAGNER DA FONSECA CONCA FILHO, inscrita no CNPJ nº 48.163.806/0001-27**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

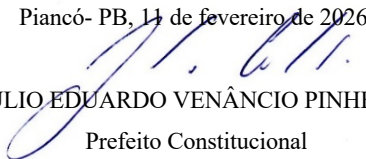
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 26.332,04 (vinte e seis mil trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 289.652,44 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 11 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0042/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00010/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: VAGNER DA FONSECA CONCA FILHO, inscrita no CNPJ nº 48.163.806/0001-27.

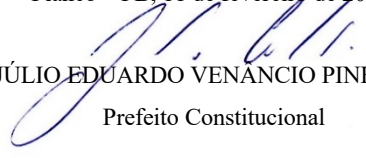
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de **serviços especializados na área de saúde**

com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 26.332,04 (vinte e seis mil trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 289.652,44 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Piancó – PB, 11 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00003/2026.

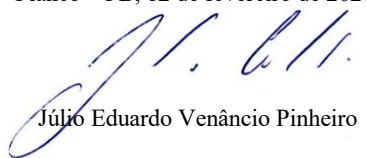
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – CNPJ: 08.046.825/0001-59.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 304.275,03 (trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais, três centavos).

Piancó – PB, 12 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00006/2026

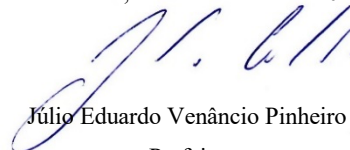
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

Vencedora: ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA - CPF: 805.599.484-68, com o valor global R\$ 66.811,36 (sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais, trinta e seis centavos). ELI RYANN FREITAS LEITE – CPF: 718.562.384-74, com o valor global R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais). GABRIEL PEREIRA DA SILVA - CPF: 720.492.964-01, com o valor global R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta reais). GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 640.417.944-04, com o valor global R\$ 138.830,56 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos). MANOEL LACERDA MESSIAS – CPF: 202.928.564-15, com o valor global R\$ 129.053,76 (cento e vinte e nove mil, cinquenta e três reais, setenta e seis centavos). MARCIO JOSE TOMAZ DA SILVA - CPF: 102.025.064-01, com o valor global R\$ 148.607,36 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais, trinta e seis centavos). MARIA CLEUDENI LEITE AQUINO -CPF: 576.470.974-15, com o valor global R\$ 80.566,64 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais, sessenta e quatro centavos). MYLLENA VICTORIA BRAZ JORG – CPF: 069.762.511-70, com o valor global R\$ 132.616,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais). PEDRO

FRANCISCO DA SILVA - CPF:789.307.314-49, com o valor global R\$ 125.143,04 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais, quatro centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 12 de fevereiro de 2026.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0028/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00013/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no que se refere as informações de Segurança e Saúde do Trabalho dos funcionários e transmissão de informações para e-social/GOV junto à Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em favor da empresa **GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO**, inscrita no CNPJ Nº **27.169.517/0001-65**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 12 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0028/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00013/2026**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

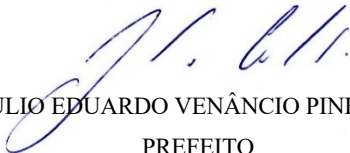
CONTRATADA: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, inscrita no CNPJ Nº 27.169.517/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no que se refere as informações de Segurança e Saúde do Trabalho dos funcionários e transmissão de informações para e-social/GOV junto à Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

PIANCÓ/PB, 12 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0037/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00014/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00014/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura, elaboração de plano de ação, leis, decretos, portarias e prestações de contas no município de Piancó/PB, em favor da empresa **EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.657.357/0001-61, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 12 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0037/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00014/2026**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

ONTRATADA: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.657.357/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura, elaboração de plano de ação, leis, decretos, portarias e prestações de contas no município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PIANCÓ/PB, 12 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0043/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00011/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 00011/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de PSICÓLOGOS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025, em favor da empresa **MARIA ISABELY RUFINO COSTA**, inscrita no CNPJ nº 64.535.713/0001-32, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

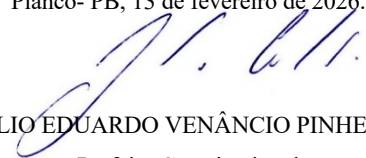
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0043/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00011/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: MARIA ISABELY RUFINO COSTA, inscrita no CNPJ nº 64.535.713/0001-32.

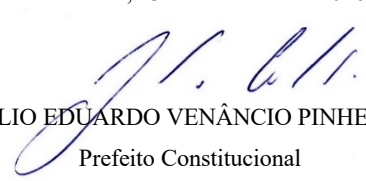
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de PSICÓLOGOS, atendendo as

necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

Piancó – PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0044/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00012/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 00012/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de FISIOTERAPEUTAS, atendendo as necessidades do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025, em favor da empresa **MARIA YASMIN BADU DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **64.865.386/0001-87**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

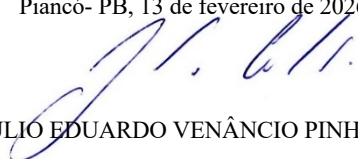
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0044/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00012/2026.

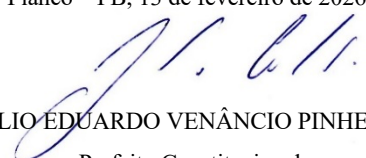
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: MARIA YASMIN BADU DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 64.865.386/0001-87.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para

prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de FISIOTERAPEUTAS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

Piancó – PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0045/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00013/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 00013/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de PSICÓLOGOS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025, em favor da empresa **LIVIA MARIA AZEVEDO LEITE**, inscrita no **CNPJ nº 64.865.119/0001-00**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

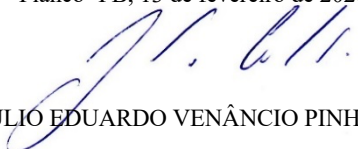
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0045/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00013/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

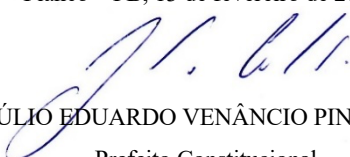
CONTRATADA: LIVIA MARIA AZEVEDO LEITE, inscrita no CNPJ nº 64.865.119/0001-00.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de PSICÓLOGOS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

Piancó – PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0046/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00014/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 00014/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO**: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de FISIOTERAPEUTAS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025, em favor da empresa **EDUARDA VICTORIA AZEVEDO CABRAL**, inscrita no CNPJ nº **64.926.805/0001-43**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0046/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00014/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: EDUARDA VICTORIA AZEVEDO CABRAL, inscrita no CNPJ nº 64.926.805/0001-43.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de FISIOTERAPEUTAS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

Piancó – PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0047/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00015/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 00015/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de FISIOTERAPEUTAS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025, em favor da empresa **MANOEL MESSIAS SOARES CELESTINO**, inscrita no CNPJ nº 64.911.731/0001-71, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

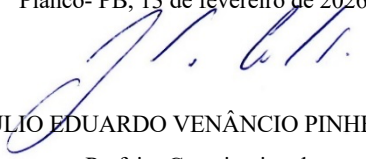
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0047/2026.

Processo: Inexigibilidade nº 00015/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

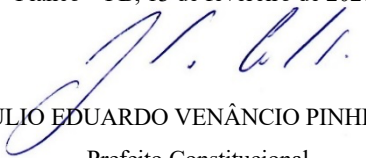
CONTRATADA: MANOEL MESSIAS SOARES CELESTINO, inscrita no CNPJ nº 64.911.731/0001-71.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo II (modalidades física e intelectual), item de FISIOTERAPEUTAS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 010/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

Piancó – PB, 13 de fevereiro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0011/2026

Em, 2 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1645, de 15 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.552,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1008	2032	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Média e Alta Complexidade -MAC/Especializada - Emendas Parlamentares
0000972	3390.30	99	26000000	MATERIAL DE CONSUMO 6.552,00
				Total da Ação 6.552,00
				Total da Unidade Orçamentária 6.552,00
				Total de Suplementações 6.552,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.552,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1008	2032	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Média e Alta Complexidade -MAC/Especializada - Emendas Parlamentares
0000973	3390.36	99	26000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.552,00
				Total da Ação 6.552,00
				Total da Unidade Orçamentária 6.552,00
				Total de Anulações 6.552,00
				Total de Outras Fontes 0,00
				Total Geral de Fontes 6.552,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2026

Em, 10 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1645, de 15 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 89.301,00 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE			
04	131	2002	2003 Ações de Divulgação e Comunicação Governamental
0000038	3390.92	99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 16.500,00
			Total da Ação 16.500,00
			Total da Unidade Orçamentária 16.500,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
04	123	2002	2010 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
0000107	3190.92	99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.468,00
			Total da Ação 1.468,00
			Total da Unidade Orçamentária 1.468,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1008	2023 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS
0000314	3390.92	99	15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 17.765,00
			Total da Ação 17.765,00
10	302	1008	2027 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Média e Alta Complexidade -MAC/Especializada -RECURSOS PRÓPRIOS
0000384	3390.92	99	15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.710,00
			Total da Ação 10.710,00
10	303	1008	2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS
0000409	3390.92	99	15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 28.706,00
			Total da Ação 28.706,00
			Total da Unidade Orçamentária 57.181,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	245	1009	2043	Bloco da Proteção Social Básica		
0000981	3390.92	99	26610000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.201,00	
				Total da Ação	5.201,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.201,00	
				02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12	365	5000	2059	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000736	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.951,00	
				Total da Ação	8.951,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.951,00	
				Total de Suplementações	89.301,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 89.301,00 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Um Reais), como segue:						
				02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE		
04	131	2002	2003	Ações de Divulgação e Comunicação Governamental		
0000037	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00	
				Total da Ação	16.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	16.500,00	
				02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
04	123	2002	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000106	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.468,00	
				Total da Ação	1.468,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.468,00	
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1008	2023	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000308	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.595,00	
0000309	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.170,00	
				Total da Ação	17.765,00	
10	302	1008	2027	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Média e Alta Complexidade -MAC/Especializada -RECURSOS PRÓPRIOS		
0000379	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.710,00	
				Total da Ação	10.710,00	
10	303	1008	2029	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000406	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	28.706,00	
				Total da Ação	28.706,00	
				Total da Unidade Orçamentária	57.181,00	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	245	1009	2043	Bloco da Proteção Social Básica		
0000979	3390.30	99	26610000	MATERIAL DE CONSUMO		5.201,00
					Total da Ação	5.201,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.201,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
12	365	5000	2059	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
0000731	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		8.951,00
					Total da Ação	8.951,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.951,00
					Total de Anulações	89.301,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	89.301,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Ofício Normal nº
0016/2026

Em, 10 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1645, de 15 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade -MAC/Especializada - SUS	
0000988	3390.92	99	16320000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.500,00
Total da Ação					92.500,00
Total da Unidade Orçamentária					92.500,00
Total de Suplementações					92.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Ofício Normal Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade -MAC/Especializada - SUS	
0000292	3390.39	99	16320000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.500,00
Total da Ação					92.500,00
Total da Unidade Orçamentária					92.500,00
Total de Anulações					92.500,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					92.500,00

Art. 3º - Este Ofício Normal entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0018/2026

Em, 12 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1645, de 15 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.279,91 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1009	2043	Bloco da Proteção Social Básica		
0000518	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.863,00	
Total da Ação					1.863,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.863,00	

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	361	1007	2062	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000976	3190.13	99	25401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.416,91	
Total da Ação					44.416,91	
Total da Unidade Orçamentária					44.416,91	
Total de Suplementações					46.279,91	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.863,00 (Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 44.416,91 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Um Centavos), como segue:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1009	2043	Bloco da Proteção Social Básica		
0000517	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.863,00	
Total da Ação					1.863,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.863,00	
Total de Anulações					1.863,00	
Total de Outras Fontes					44.416,91	
Total Geral de Fontes					46.279,91	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição nº 51 de 01 a 15 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO